



SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0408/2003 DE 2003

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL

01-0408/2003 DE 07/08/03

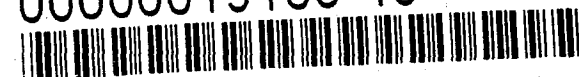
PROMOVENTE: VEREADOR
VEREADOR
VEREADOR
VEREADOR
VEREADOR
VEREADOR
VEREADOR

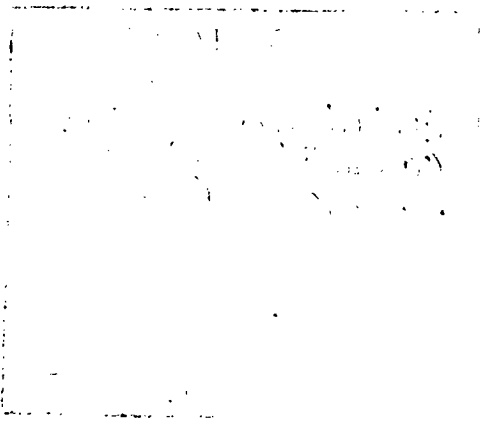
FRANCISCO CHAGAS
ODULART
JOSE LAURINDO
MYRYAM ATHIE
PAULO FRANGE
TONINHO PAIVA
WILLIAM WOOD

E M E N T A

"ACRESCENTA PARÁGRAFO 3.º AO ART. 1.º DA LEI N.º 12.192, DE 14 DE SETEMBRO DE 1996, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (SOBRE A REALIZAÇÃO DA SEMANA DA GASTRONOMIA E FESTIVAL INTERNACIONAL DE GASTRONOMIA JUNTAMENTE COM A COMEMORAÇÃO DOS 450 ANOS DA CIDADE DE SÃO PAULO.)

OBSERVAÇÕES





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE (M) _____ rubricado(s) _____
n.º _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, _____ rubricado sob
folha nº 019.041 14/8/03

Solange Raimone dos Santos
Assistente Téc. Direção IV
RF 10.801



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
nº 01-408 de 20 03
Assistente Tec. Direção IV
RF 10.801

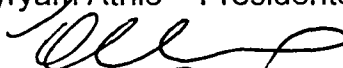
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

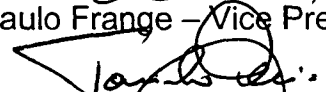
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

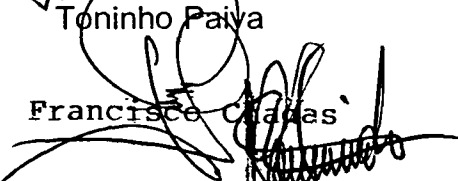
Sala das Sessões,

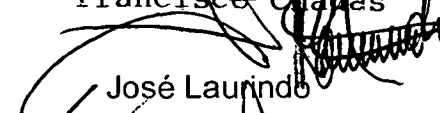
Comissão Extraordinária Permanente de Apoio ao Desenvolvimento do
Turismo, Lazer e Gastronomia

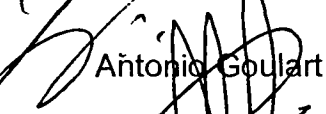

Myryam Athie – Presidente


Paulo Frange – Vice Presidente


Toninho Paiva


Francisco Chagas


José Laurindo


Antônio Goulart


William Wood



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03	do proc.
nº 01 - 408 de 20 03	
<i>[Assinatura]</i>	
Assistente Téc. Direção IV	
RF 10.801	

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa mudar, excepcionalmente, a data da realização da Semana da Gastronomia e do Festival Internacional de Gastronomia de 2003, de modo a que esses eventos sejam realizados junto das comemorações dos 450 anos da Cidade de São Paulo, em janeiro de 2004.

Trata-se de uma forma de tornar ainda mais brilhante o transcurso de data tão significativa.

Assim sendo, dada a urgência pedida por esta propositura, posto que já está próxima a data legal para realização de tão relevante evento gastronômico, pedimos aos nossos nobres Pares, sua rápida aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 04 -

do processo nº

01 - 408

de 20

03

14/8/03

(a)

Solange Ramone dos Santos
Assistente Téc. Direção IV
RF 10.801

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta.

14/8/03

Solange Ramone dos Santos
Assistente Téc. Direção IV
RF 10.801

A Com. de Const. e Justiça

15 / 8 / 03

[Signature]

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/6/03 às 13h20

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador MADDA MOURA
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 19 de SETEMBRO de 2003

[Assinatura]
Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 06/11/2003

(a) [Assinatura]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0408/03

16 - PAR
16-1589/2003

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa dos Nobres Vereadores Francisco Chagas, Goulart, José Laurindo, Myryam Athie, Paulo Frange, Toninho Paiva e William Woo, membros da Comissão Extraordinária Permanente de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, Lazer e Gastronomia, que visa acrescentar parágrafo 3º ao artigo 1º da Lei Municipal nº 12.192/96, que instituiu a Semana da Gastronomia, com a finalidade de que a Semana da Gastronomia e o respectivo Festival Internacional da Gastronomia, relativos ao ano de 2003, sejam realizados na semana de 19 a 25 de janeiro de 2004, de modo a coincidirem com a comemoração dos 450 anos da cidade de São Paulo.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição de Justiça, 22.10.03

RELATOR

pl0408-03

17 - RELCOM
17-1444/2003

À Deuta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 11/11/2003.

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recobido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/10/03 as 11h.

AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR TITA DIAS.
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 11 / 2003.
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha n.º 26
Em 09/12/03

AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133



16 - PAR

16-1784/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 408/03**

Visa o presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Francisco Chagas, Goulart, José Laurindo, Myryam Athiê, Paulo Frange, Toninho Paiva e William Woo, acrescentar §3º ao art. 1º da Lei nº 12.192/96, de modo que a realização da Semana de Gastronomia e Festival Internacional da Gastronomia relativa ao ano de 2003 ocorra, excepcionalmente, durante as comemorações dos 450 anos da cidade de São Paulo, ou seja, entre os dias 19 e 25 de janeiro de 2004.

O parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria em apreço.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, analisando o projeto, considera sua aprovação extremamente importante. Em primeiro lugar, porque a Semana de Gastronomia e o Festival Internacional da Gastronomia já são eventos tradicionais em nossa cidade, trazendo para cá um número incalculável de turistas e de amantes da boa comida internacional que se faz nesta cidade cosmopolita. Em segundo lugar, mas não menos importante, as festividades alusivas aos 450 anos de São Paulo serão certamente grandiosas, em face da importância e da grandiosidade de nossa cidade e, assim, conferirá uma importância ainda maior àqueles eventos.

No âmbito da competência desta Comissão, pois, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabia analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa.

Dessa forma, consideramos que andou bem a Comissão Extraordinária Permanente de Turismo, Lazer e Gastronomia desta Casa ao propor, excepcionalmente, a troca da data de realização dos eventos citados e, assim, colocasse esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes ao lado dos Srs. Vereadores que compõem aquela Comissão.

Pelo exposto, portanto, o nosso parecer é favorável à aprovação do presente projeto, tendo em conta os seus méritos inegáveis.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/12/03.

Presidente

Relator

A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 10 / 12 / 03

AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

n. 11.121.03 às 16 h 00.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao nobre Vereador Gilson Barreto
Para Relatar.
Sede da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 25 de 03 de 04
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador GILSON BARRETO

Recebido em 29 / ABRIL / 2004

Visto



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº *04*
do processo nº *458/03*; *17/11/04* *00465*

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Aluísio Amazonas

deferido no *15/12/04*

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 07/01/05 .

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de Informação
sob nº 08 12.101 105.
[Signature]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 08
do processo nº 01-40812003 12/01/2005 (a) [assinatura]
José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. Encerrado com -08- fls.

Arquivado em 12/01/2005

O Func.º [assinatura]

José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 9.412 e folha de informação
sob nº 13 01.10.3/05

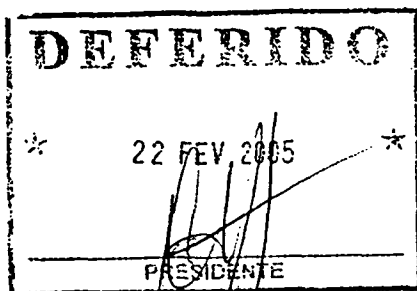
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 09 do Processo
nº 01-408 de 2003

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



REQUERIMENTO Nº 13 - RDS
13- 0054/2005

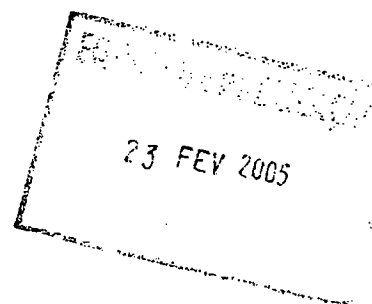
Requeiro o desarquivamento de
proposituras de autoria do
Vereador Antonio Goulart.

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental com base
no disposto no parágrafo 2º do artigo 275 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento das seguintes
proposituras relacionadas do Vereador Antonio Goulart.

Segue relação em anexo.

Sala das Sessões,

Vereador Milton Leite
Líder da Bancada do PMDB



Projetos de Lei do Vereador Goulart

14ª Legislatura

Folha nº 10 do Processo
nº 01 - 408 de 2003
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
BGP-33

- 01-0554/2004 Contratação de serviços de controle de pragas
- 01-0553/2004 BROOKLINFEST
- 01-0552/2004 Identificação nos uniformes escolares
- 01-0391/2004 Institui "Dia do Jardim Guanembu"
- 01-0271/2004 Institui "Dia do Bairro de Colônia"
- 01-0201/2004 Proíbe tabagismo nos lugares que especifica (altera a lei Nº 9.120)
- 01-0181/2004 Redução de valor dos ingressos cobrados em eventos esportivos
- 01-0166/2004 Proíbe cenas de violência e sexo em "trailers"
- 01-0119/2004 Institui "Dia do Jipe"
- 01-0090/2004 Cria opção de data para pagamento do IPTU
- 01-0059/2004 Alvará de estacionamento de táxi
- 01-0824/2003 Alienação de áreas públicas a clubes e agremiações esportivas
- 01-0823/2003 Autoriza fechamento de vilas e ruas sem saída
- 01-0822/2003 Proíbe rebaixamento de lençol freático
- 01-0703/2003 Prévia autorização manifestações artísticas vias públicas
- 01-0702/2003 Atendimento dos clientes no interior dos imóveis
- 01-0701/2003 Restrição ao trânsito de veículos de auto-escola
- 01-0669/2003 Privacidade aos usuários do serviço de correio eletrônico
- 01-0645/2003 Privacidade aos usuários do serviço de telefonia
- 01-0423/2003 Quadro de Profissionais da Educação
- 01-0408/2003 Semana e Festival da Gastronomia
- 01-0394/2003 Valet Service (Substitutivo ao PL do vereador William Woo)
- 01-0351/2003 Contribuição para custeio da iluminação pública
- 01-0344/2003 Anúncios na paisagem do Município
- 01-0342/2003 Proíbe atendimento eletrônico em órgãos públicos
- 01-0341/2003 Inclui livro em cesta básica
- 01-0340/2003 Normas para alteração da denominação de logradouros
- 01-0329/2003 Serviço de Orientação do Empreendedor - SORE
- 01-0311/2003 Cobrança de Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE
- 01-0233/2003 Institui "Dia do Torcedor Corinthiano"
- 01-0183/2003 Denomina Padre Aldo da Tofoi
- 01-0133/2003 Alteração de denominação da Av. Robert Kennedy
- 01-0085/2003 Obriga bancos a manterem guarda-volumes
- 01-0049/2003 Denomina CEU Dr. Adib Salomão
- 01-0048/2003 Disciplina o fechamento de conjuntos residenciais
- 01-0744/2002 Áreas municipais cedidas aos CDM's
- 01-0630/2002 Regularização de assentamentos em áreas de mananciais
- 01-0609/2002 Casa da Cultura Sertaneja
- 01-0608/2002 Postes de radar na cor amarela
- 01-0513/2002 Rua Honduras (Z1-012 para Z8-CR1)
- 01-0317/2002 Recursos públicos GP Fórmula 1
- 01-0271/2002 Centro Cultural São Paulo
- 01-0266/2002 Proteção nas janelas em hospitais
- 01-0254/2002 Padronização da sinalização turística
- 01-0228/2002 Proíbe produtos inadequados em cantinas
- 01-0028/2002 Implantação de Biblioteca e Casa de Cultura

Projetos de Lei do Vereador Goulart

14ª Legislatura

JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

- 01-0027/2002 Proíbe contrato com ex-servidor público
- 01-0007/2002 Isenção de IPTU para pensionistas e benefícios
- 01-0722/2001 Ônibus Intermunicipais – Normas no município de São Paulo
- 01-0650/2001 Pintura nas faixas de rolamentos c/ limites de velocidade
- 01-0552/2001 Equipamentos urbanos em vias públicas
- 01-0498/2001 Diagnóstico de audição em neonatos
- 01-0472/2001 SABESP – Hidrômetros
- 01-0342/2001 Curso de informações turísticas aos taxistas
- 01-0181/2001 Postes nos passeios públicos
- 01-0096/2001 Proíbe construção de hipermercados
- 01-0073/2001 Tratamento e assepsia da areia
- 01-0072/2001 Alimentos transgênicos
- 01-0424/2000 Auxílio a servidores de ensino
- 01-0402/2000 Anúncios na paisagem urbana
- 01-0307/2000 Sons urbanos
- 01-0276/2000 Passe livre para representantes de SAB's
- 01-0227/2000 TLF e TFA aplicáveis à feiras, exposições, convenções
- 01-0211/2000 Instalação de bancas de jornal
- 01-0181/2000 Bolsa para servidores municipais
- 01-0171/2000 Isenção de tarifa para escoteiros
- 01-0079/2000 Regulariza atividade de jornaleiro
- 01-0521/1999 Coleta seletiva por entidades filantrópicas
- 01-0519/1999 Lixeira em transportes coletivos
- 01-0478/1999 Cobrança em estacionamento particulares
- 01-0420/1999 Utilidade pública TELEFUNKEN
- 01-0271/1999 Museu do Futebol
- 01-0072/1999 Lavatório em praças de alimentação
- 01-0748/1998 Penalidades por comércio de CD's fraudulentos
- 01-0398/1998 Combustíveis
- 01-0392/1998 Arborização em logradouros públicos
- 01-0256/1998 Instalação de ambulatórios em terminais rodoviários
- 01-0178/1998 Alvarás de aprovação de edificações
- 01-0973/1997 Zona de uso – Z8100/4 Habitação de interesse social
- 01-0786/1997 Arborização
- 01-0753/1997 Lama e óleo
- 01-0665/1997 Lixo consultório dentário
- 01-0113/1997 Coleta seletiva lixo industrial
- 01-0087/1997 Recolhe Imposto Sobre Serviço - ISS
- 01-0041/1997 Destino de óleos lubrificantes
- 01-0025/1997 Amianto





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo n.º 01-408 de 2003 01/03/2005 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

23 / 02 / 05

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 13
do processo nº 01-408 / 2003 03/03/2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0054 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 03 de março de 2005.

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de.....Finanças.....
10.....03.....05.....
ÂNGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

14103109 às 10 h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em: / /

Presidente

Obs o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº _____ e folha de informação sob nº _____

14 15.06.05 *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14
do processo n.º 01-408 de 20 03 10 06 05 (a) Adl

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Declaro prejudicado o PL 408/2003, tendo em vista a perda do objeto em face do lapso temporal.

14, 6, 05

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A SGP-33
Arquivar o presente processo

10 06 05


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 12 17.06.2005

P
LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS
RF 100,927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 15
do processo 01-408 de 2003 17/06/2005

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 01/03/2005
Arquivado novamente em 17/06/2005
Com 15 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927